



Secretaria de Estado da Infraestrutura

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - N° 07/2025 - SEINFRA PROCESSO N° 202500005021032 - Contratação SISLOG 115268

O Estado de Goiás, por intermédio da **SEINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Contratação de empresa para locação de máquina multibebidas, com fornecimento recorrente de insumos.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **12/08/2025**.

Valor Total Estimado: R\$ 23.888,10 (vinte e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos).

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62.98641-8865 e/ou e-mail: licitacaoeinfra@goias.gov.br.

TATIANA TEODORO ZOCCOLI
Agente de Contratação/Pregoeira

Protocolo 552972

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO EXTRATO DO CONTRATO N° 49/2025

Número da Contratação Processo SISLOG: 115689.

Categoria do Processo: Cota de Patrocínio (código = 8) Serviços.

Data Assinatura do Contrato: 25/07/2025.

Data Fim Vigência do Contrato: 25/11/2025.

Data Início Vigência do Contrato: 25/07/2025.

CNPJ do Fornecedor: 01.121.018/0001-04.

Razão Social do Fornecedor: DUNAS RACE PROMOÇÕES S/A.

Número do Contrato: 49/2025.

Número de Parcelas do Contrato: 1.

Objeto do Contrato: Contratação de Cota de Patrocínio para 33ª edição RALLY DOS SERTÕES a ser realizado no período de 26 de julho a 03 de agosto de 2025, sendo Goiânia, capital do Estado de Goiás.

Número do Processo SEI do Contrato: 202500027000467.

Tipo de Contrato: (código = 1) Contrato (termo inicial).

Valor global do contrato: R\$ 1.750.000,00 (um milhão setecentos e cinquenta mil reais).

Protocolo 553092

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

EXTRATO DA PORTARIA N° 417/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de

16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; De acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202500066011120, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO MENDES DE SOUSA, Líder de Área ou Projeto - LAP, CPF nº ***.701.281-**, para, com observância da legislação vigente, atuar como do Gestor/Fiscal do Contrato nº 05/2025, celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a empresa JR ÁGUAS EIRELI, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202500066011120, com as consequentes prorrogações, se houver. Parágrafo único - O gestor ora designado será substituído em suas ausências pelo servidor RICARDO LOPES RIBEIRO, CPF nº ***.571.951-**, Assessor "A7".

RENNAN WILLIAN MARTINS DE ABREU

Presidente em substituição - Decreto de 2 de julho de 2025
Diário Oficial/GO nº 24.567 de 02/07/2025

Protocolo 553084

EXTRATO DA PORTARIA N° 419/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023; De acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202500066011120, Resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLÁUDIO MENDES DE SOUSA, Líder de Área ou Projeto - LAP, CPF nº ***.701.281-**, para, com observância da legislação vigente, atuar como do Gestor/Fiscal do Contrato nº 06/2025, celebrado entre a Agência Goiana de Defesa Agropecuária e a empresa GESNER COMERCIAL LTDA, de acordo com as condições e especificações constantes nos autos do processo nº 202500066011120, com as consequentes prorrogações, se houver. Parágrafo único - O gestor ora designado será substituído em suas ausências pelo servidor RICARDO LOPES RIBEIRO, CPF nº ***.571.951-**, Assessor "A7".

RENNAN WILLIAN MARTINS DE ABREU

Presidente em substituição - Decreto de 2 de julho de 2025
Diário Oficial/GO nº 24.567 de 02/07/2025

Protocolo 553090

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

Aviso

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 350/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 2/2025, **AVISA** que a **EXPRESSO UNIÃO LTDA**, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha **Goiânia a Caldas Novas (via BR-153 e Piracanjuba)**, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029003305, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

Ante o exposto, **abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora**, nos termos dos itens 7.8 e 7.9 do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR 350/2024

Protocolo 552969

Aviso

Aviso Consulta Pública Conjunta nº 002/2025(AGR/AR/AMAE/ARM)

Processo nº 202500029003395 (AGR), nº 25.23.000000285-3 (AR) e nº 058/2025 (AMAE)

Interessado: Agência de Regulação de Goiânia - AR, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, e Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM.



Assunto/Objeto: Minuta de resolução referente à matriz de risco, nos municípios regulados por agências reguladoras do Estado de Goiás.

A Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás; a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás; a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.878.985/0001-74 localizada à Rua 09, Qd. 11, Lt. 203 - Gleba A, Parque Solar do Agreste, em Rio Verde, Estado de Goiás, e a Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.516.491/0001-05, localizada à Avenida Professora Zenaide de Callegari Roriz, nº 1350 - Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP: 75110-030, em Anápolis, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública o texto da Minuta de Resolução Normativa, na seguinte forma:

1. A Consulta Pública Conjunta nº 002/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM) estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 9h do dia 29 de julho de 2025 até às 23h59min, do dia 12 de agosto de 2025 na seguinte forma:

1.1 Os comentários e as sugestões deverão ser formalizados por escrito;

1.1.1. Através do preenchimento e envio do formulário nos endereços eletrônicos: dirreg.arg@gmail.com e consulta-publicalegisacao.agr@goias.gov.br e agenciareguladoraarm@anapolis.go.gov.br, ou por meio da Central de Atendimento da AMAE, no perfil Consultas Públicas.

1.1.2. O documento deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;

1.1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial;

1.1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota minuta de resolução normativa conjunta, a alteração/modificação proposta;

1.1.5. As sugestões e comentários deverão ser fundamentados;

2. A Minuta de Resolução Normativa Conjunta, a Nota Técnica e os demais documentos auxiliares, se houver, estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br), no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg), no sítio da AMAE (amae.rioverde.go.gov.br) e na Central de Atendimento da AMAE acessível pelo link (<https://amae.1doc.com.br/atendimento>), no perfil Consultas Públicas. Recomenda-se que esses documentos sejam lidos atentamente antes da apresentação de sugestões ou comentários;

3. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AR, AMAE, ARM e AGR.

GOIANIA, aos 25 dias do mês de julho de 2025

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO

Conselheiro Presidente em substituição

(Decreto de 7 de abril de 2025 - DOE/GO nº 24.508

- SUPLEMENTO)

CAMILA COZAC LEITE
Presidente Interina da ARM

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR

BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da AMAE

Protocolo 553058

Aviso Consulta Pública Conjunta nº 001/2025(AGR/AR/AMAE/ARM)

Processo nº 202500029003442 (AGR), nº 25.23.000000287-0 (AR) e nº 075/2025 (AMAE)

Interessado: Agência de Regulação de Goiânia - AR, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, e Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM.

Assunto/Objeto: Minuta de resolução referente a soluções alternativas para os serviços de abastecimento de água e

esgotamento sanitário, nos municípios regulados pelas agências reguladoras no Estado de Goiás.

A Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás; a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás; a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.878.985/0001-74 localizada à Rua 09, Qd. 11, Lt. 203 - Gleba A, Parque Solar do Agreste, em Rio Verde, Estado de Goiás, e a Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.516.491/0001-05, localizada à Avenida Professora Zenaide de Callegari Roriz, nº 1350 - Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP: 75110-030, em Anápolis, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública o texto da Minuta de Resolução Normativa, na seguinte forma:

1. A Consulta Pública Conjunta nº 001/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM) estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 9h do dia 29 de julho de 2025 até às 23h59min, do dia 12 de agosto de 2025 na seguinte forma:

1.1 Os comentários e as sugestões deverão ser formalizados por escrito;

1.1.1. Através do preenchimento e envio do formulário nos endereços eletrônicos: dirreg.arg@gmail.com e consulta-publicalegisacao.agr@goias.gov.br e agenciareguladoraarm@anapolis.go.gov.br, ou por meio da Central de Atendimento da AMAE, no perfil Consultas Públicas.

1.1.2. O documento deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;

1.1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial;

1.1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da nota minuta de resolução normativa conjunta, a alteração/modificação proposta;

1.1.5. As sugestões e comentários deverão ser fundamentados;

2. A Minuta de Resolução Normativa Conjunta, a Nota Técnica e os demais documentos auxiliares, se houver, estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br), no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg), no sítio da AMAE (amae.rioverde.go.gov.br) e na Central de Atendimento da AMAE acessível pelo link (<https://amae.1doc.com.br/atendimento>), no perfil Consultas Públicas. Recomenda-se que esses documentos sejam lidos atentamente antes da apresentação de sugestões ou comentários;

3. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AR, AMAE, ARM e AGR.

GOIANIA, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO

Conselheiro Presidente em substituição

((Decreto de 7 de abril de 2025 - DOE/GO nº 24.508

- SUPLEMENTO)

CAMILA COZAC LEITE
Presidente Interina da ARM

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR

BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da AMAE

Protocolo 553071

Aviso Consulta Pública Conjunta nº 003/2025(AGR/AR/AMAE/ARM)

Processo nº 202500029002627 (AGR), nº 25.23.000000246-2 (AR) e nº 008/2025 (AMAE)

Interessado: Agência de Regulação de Goiânia - AR, Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, e Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM.

Assunto/Objeto: Minuta de resolução referente a metodologia e critérios para reversão e possível indenização de investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento



sanitário no Estado Goiás.

A Agência de Regulação de Goiânia - AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás; a Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás; a Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento Básico - AMAE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.878.985/0001-74 localizada à Rua 09, Qd. 11, Lt. 203 - Gleba A, Parque Solar do Agreste, em Rio Verde, Estado de Goiás, e a Agência de Regulação do Município de Anápolis - ARM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.516.491/0001-05, localizada à Avenida Professora Zenaide de Callegari Roriz, nº 1350 - Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, CEP: 75110-030, em Anápolis, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública o texto da Minuta de Resolução Normativa, na seguinte forma:

1.A Consulta Pública Conjunta nº 003/2025 (AGR/AR/AMAE/ARM) estará disponível para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, das 9h do dia 29 de julho de 2025 até às 23h59min, do dia 12 de agosto de 2025 na seguinte forma:

1.1.Os comentários e as sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1.1.Através do preenchimento e envio do formulário nos endereços eletrônicos: dirreg.arg@gmail.com e consultapublicalegislação.agr@goias.gov.br e agenciareguladoraarm@anapolis.go.gov.br, ou por meio da Central de Atendimento da AMAE, no perfil Consultas Públicas.

1.1.2.O documento deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ;

1.1.3.As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 Times New Roman ou Arial;

1.1.4.Identificar, se possível, o local exato no texto da nota minuta de resolução normativa conjunta, a alteração/modificação proposta;

1.1.5.As sugestões e comentários deverão ser fundamentados;

2.A Minuta de Resolução Normativa Conjunta, a Nota Técnica e os demais documentos auxiliares, se houver, estarão disponíveis para consulta no sítio da AGR (www.agr.go.gov.br), no sítio da AR (www.goiania.go.gov.br/arg), no sítio da AMAE (amae.rioverde.go.gov.br) e na Central de Atendimento da AMAE acessível pelo link (<https://amae.1doc.com.br/atendimento>), no perfil Consultas Públicas. Recomenda-se que esses documentos sejam lidos atentamente antes da apresentação de sugestões ou comentários;

3.As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AR, AMAE, ARM e AGR.

GOIANIA, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO
Conselheiro Presidente em substituição

(Decreto de 7 de abril de 2025 - DOE/GO nº 24.508
- SUPLEMENTO)

CAMILA COZAC LEITE
Presidente Interina da ARM

HUDSON RODRIGUES DE NOVAIS
Presidente da AR

BRUNO BOTELHO SALEH
Presidente da AMAE

Protocolo 553079

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL

Concorrência Nº 36/ 2025 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência nº 36/ 2025, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a contratação de empresa(s) especializada(s) na execução dos serviços de monitoramento eletrônico de velocidade, com fornecimento, instalação, operação e manutenção de equipamentos, e envio de informações para o Centro de Controle, Operação e Fiscalização (CCOF), 05 (cinco)

lotes, Contratação n.º 109879, processo n.º 202400005039880, sob o regime de execução Empreitada por Preço Unitário, do tipo Menor Preço, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09:00 (horário de Brasília) do dia 13/08/2025.

VALOR TOTALESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 334.771.127,81 (R\$ Trezentos e Trinta e Quatro Milhões e Setecentos e Setenta e Um Mil e Cento e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos). O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 553104

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 236/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 47/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-217, TRECHO: ENTR. BR-060/MARIPOTABA, COM EXTENSÃO DE 45,7 KM. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADO: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. DO OBJETO: A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO N.º 47/2025-GOINFRA, RELACIONADO AO REF - REEQUILÍBrio ECONÔMICO-FINANCEIRO, COM FULCRO NA LEI FEDERAL N° 14.133 DE ABRIL DE 2021. VALOR: R\$ 4.282.988,48 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025.4361 26 782 1055 3.317, NATUREZA DE DESPESA N° 4.4.90.51.16 , TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO CONFORME NOTA DE EMPENHO N° 2025.4361.075.00034, DATADA DE 23/07/2025. PROCESSO SEI N° 202400036017865.

Protocolo 552897

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 229/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 47/2025-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA GO-217, TRECHO: ENTR. BR-060/MARIPOTABA, COM EXTENSÃO DE 45,7 KM. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADO: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA. DO OBJETO: ACRESCE / SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO N.º 47/2025-GOINFRA, OS ITENS/ SERVIÇOS, COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO, COM FULCRO NA LEI FEDERAL N.º 14.133 DE ABRIL DE 2021. VALOR: - R\$ 87.792,19 (OITENTA E SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS. PROCESSO SEI N° 202400036017865.

Protocolo 552898

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 230/2025-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 82/2022-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS - GOIÁS, OBJETO DO CONVÊNIO FEDERAL N° 896646/2019. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADO: CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DO OBJETO: